

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 36/2025

Termo de suspensão da execução do Contrato n.º 36/2025 – Concorrência Eletrônica n.º 02/2025, relativo à contratação de empresa para a execução de rede coletora de esgoto e instalação de estação elevatória de esgoto compacta e linha de recalque no bairro Taquari Ponte, município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 954337/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia.

Pelo presente instrumento, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME – SAECIL**, CNPJ n.º 46.675.997/0001-80, sediada na Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, Leme/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do CPF , RG , doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BALDRAM ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 48.554.618/0001-20, representada pelo Sr. **JOÃO EDUARDO DEZOTTI**, CPF , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a celebração de instrumento contratual pelas partes, e o que consta na Concorrência Eletrônica n.º 02/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolvem suspender a execução do Contrato de n.º 36/2025, o qual firmaram em 08/08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Suspensão, por prazo indeterminado, de comum acordo entre as partes, da execução dos serviços referentes ao Contrato Administrativo n.º 36/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de rede coletora de esgoto e instalação de estação elevatória de esgoto compacta e linha de recalque no bairro Taquari Ponte, município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 954337/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia.

CLÁUSULA SEGUNDA DA JUSTIFICATIVA

Os motivos constam na justificativa da Divisão Técnica de Projetos, Obras e Meio Ambiente e manifestação do Gestor do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

No mais, a Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas do referido Contrato original, ora paralisado, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme/SP, 5 de setembro de 2025.

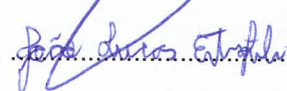
**SAECIL - Superintendência de Água
e Esgoto da Cidade de Leme**

Baldrâm Engenharia Ltda

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

JOÃO EDUARDO DEZOTTI
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. 

2. 